



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021**

I. Dia, Hora e Local:

Às 13h30min do dia 30 de março de 2021, na sede social, na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Braz e também por videoconferência.

II. Convocação: De acordo com o Estatuto Social da Companhia e legislação aplicável.

II. 1. Composição da Mesa: Conselheiro RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR (Presidente do Conselho Fiscal) e o Servidor da Companhia Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco na função de Secretário.

III. Presença:

Estavam presentes à reunião: Os Conselheiros Fiscais RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR (Presidente) e HANA SAMPAIO GHASSAN (Titular). Ausentes justificadamente a Conselheira Fiscal MARIA EUGENIA MARCOS RIO e o seu Suplente OTÁVIO OLIVA NETO.

IV. Ordem do Dia: a) **Apreciação de Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;** b) **O que ocorrer.**

1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA**

CNPJ no 04.945.341/0001-90

NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021**

V. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404/76.

(1) Apreciação de Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo o Relatório da Administração e as contas da Diretoria -

O Presidente do Conselho Fiscal põe em discussão o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, abrangendo as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais se encontram devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e que serão publicados em edições de um jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado, bem como na Central de Balanços do SPED no prazo legal e que permanecerão arquivados na sede da Companhia.

Observa que na reunião do último dia 16/03/2021, o Conselho Fiscal fez os seguintes os seguintes questionamentos relativos ao Relatório da Administração e as contas da Diretoria: 1. Que medidas foram implementadas para melhorar o sistema de contas a receber (Nota nº 4); 2. Justificar aumento da conta Adiantamento a funcionários e o valor; 3. Justificar o aumento na conta Impostos e Contribuições, que evoluiu assim; 2018 – 649 milhões; 2019 – 842 milhões; 2020 – 1,233 bilhão (Nota 8). Discriminar (a) que tributos não foram recolhidos e o motivo, (b) se não foram recolhidos tributos consignados em folha de pagamento, (c) qual o motivo para o não cumprimento de parcelamento junto à



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

COMPANHIA FECHADA

CNPJ no 04.945.341/0001-90

NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021**

PGFN, (d) outros esclarecimentos que se fizerem necessários; 4. Demonstrar e justificar gastos com pessoal e o motivo para o aumento (quer sejam em despesas comerciais, quer sejam em Despesas Gerais e administrativas); 5. Demonstrar e justificar gastos com serviços de terceiros (quer sejam em despesas comerciais, quer sejam em Despesas Gerais e administrativas); 6. Demonstrar e justificar o aumento da conta Ressarcimento e Indenizações; 7. Demonstrar e justificar a destinação dos recursos aportados pelo Governo no exercício de 2020 (405 milhões), lembrando que em 2018 foram 150 milhões e em 2019 foram 223 milhões; justificar porque não há nenhuma observação constando previsão de gastos com a pandemia e efeitos da mesma nas contas da COSANPA; 8. Justificar porque não há nenhuma observação constando previsão de gastos com a pandemia e efeitos da mesma nas contas da COSANPA; 9. Demonstrar e justificar o aumento da conta Obras em Andamento e quais providências foram tomadas para regularizar as obras já concluídas; 10. Justificar porque motivo nenhuma providência foi tomada com relação aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC); 11. Justificar porque nenhuma providência foi tomada quanto a contratação de seguro contra sinistros; 12. Demonstrar quais providências foram tomadas para interligação e integração dos diversos sistemas existentes dentro da COSANPA; 13. Justificar porque motivo nas contas não consta o Contrato em andamento com a empresa espanhola para a qual foi terceirizado a tubulação no município de Belém, que possui grandes compromissos financeiros futuros para a COSANPA.

Quanto aos questionamentos acima, informa que a Diretoria Executiva da Companhia distribuiu previamente documento da apresentando as respectivas respostas.

3



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021**

Dada a palavra ao Presidente da COSANPA, o mandatário procedeu a exposição das respostas apresentadas no documento e chamou cada Diretor responsável e a Contadora da empresa a prestar todos os esclarecimentos pertinentes a cada questionamento.

Ao final da exposição foi posta em discussão e em votação a matéria, deliberando o Conselho Fiscal em ressaltar e recomendar o seguinte: 1- Contas a Receber - a) Tomar medidas efetivas em relação as CONTAS A RECEBER; 2 – Pessoal - a) Rever benefícios dos Dissídios Coletivos; 3 – Impostos - a) Não atrasar impostos de 2021; 4 – Aumento de capital - a) Providenciar Futuro aumento de capital; 5 – Obras Concluídas - a) Regularizar Contas de Obras em Andamento; 6 – Pandemia - a) Mensurar e justificar os efeitos da pandemia.

Após a deliberação acima, o Conselho Fiscal emite parecer favorável, com as recomendações e ressalvas acima destacadas, ao Relatório da Administração e as contas da Diretoria, abrangendo as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, expedindo o respectivo parecer, que constitui Anexo I à ata desta reunião.

VII – Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim Secretário que a lavrei e por todos os Conselheiros presentes.



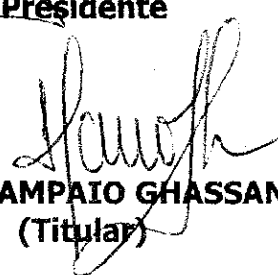
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada (i) no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal da Companhia.


RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Presidente


HANA SAMPAIO GHASSAN
(Titular)



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal apresenta à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 30 de março de 2021, que merecem acompanhamento por parte da COSANPA.

Assim sendo, os Membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com base no Relatório contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 e Parecer dos Auditores Independentes, propõem a sua aprovação, com as recomendações indicadas na presente sessão.

Belém (PA), 30 de março de 2021.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

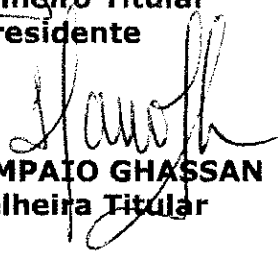
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ no 04.945.341/0001-90
NIRE no 15.3.0000537.0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COSANPA,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL


RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Conselheiro Titular
Presidente


HANA SAMPAIO GHASSAN
Conselheira Titular